

ATA DA 8º SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1º SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14º LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2017.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (2017), às nove horas e três minutos (9h03min), reuniu-se em Sessão Plenária Deliberativa Extraordinária a Câmara Municipal de Medianeira, em sua sede na Avenida José Callegari, nº 300. Inicialmente, seguindo o que determina o art. 24, § 5º do Regimento Interno, foi procedida a chamada dos Senhores Vereadores, sendo registradas as seguintes presenças: Sebastião Antonio – Presidente; Sidney França – 1º Vice-Presidente; Valdir Candido Oliveira - 2º Vice-Presidente; Antonio França Benjamim - 1º Secretário; Tarcísio Becker Sobrinho - 2º Secretário; Aristeu Elias Ribeiro, Nelson José de Bona, Pedro Ignácio Seffrin e Valdecir Fernandes. Em ato contínuo, o Vereador Valdir Candido De Oliveira ocupou a tribuna e procedeu a leitura do texto Bíblico. Devidamente composta a Mesa e havendo número regimental para constituição do quórum de abertura (nove Vereadores em Plenário), o Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, abriu os trabalhos da 8ª Sessão Plenária Deliberativa Extraordinária do dia 29 de junho de 2017. Em ato contínuo, o Senhor Presidente abriu o período do EXPEDIENTE, sendo composto do seguinte: 1. Discussão e votação da Ata da 18ª Sessão Plenária Deliberativa Ordinária, realizada em 26 de junho de 2017.- Colocada em discussão e votação, apresentado o seguinte resultado: Vereadores votantes: 8 (oito); Votos favoráveis: 8 (oito) (Antonio França Benjamim, Aristeu Elias Ribeiro, Nelson José de Bona, Pedro Ignácio Seffrin, Sidney França, Tarcísio Becker Sobrinho, Valdecir Fernandes e Valdir Candido de Oliveira); Votos contrários: 0 (nenhum); Abstenções: 0 (nenhum).- APROVADA por unanimidade de votos. 2. Leitura das seguintes correspondências: 2.1. Ofício nº 032/2017, de 26 de junho de 2017, da Secretária de Assistência Social, ao Presidente de Câmara, assunto: solicitando cedência do plenário da Câmara para 21 de julho de 2017, a partir das 13 horas, para realização de Audiência Pública alusiva a 11º Conferencia Municipal de Assistência Social. 2.2. Ofício n° 278/2017, de 27 de junho de 2017, do Secretário de Administração e Planejamento, ao Presidente da Câmara, em atendimento ao ofício nº 444/2017, em resposta ao Requerimento nº 100/2017, de autoria do Vereador Aristeu Elias Ribeiro. 2.3. Ofício nº 279/2017, de 28 de junho de 2017, do Secretário de Administração e Planejamento, ao Presidente da Câmara, em atendimento aos ofícios nº 459/2017 e 460/2017, em resposta ao Requerimento nº 103/2017, de autoria, do Vereador Antonio França Benjamim. 2.4. Ofício n° 280/2017, de 28 de junho de 2017, do Secretário de Administração e Planejamento, ao Presidente da Câmara, em atendimento aos ofícios n° 442/2017 e 443/2017, em resposta ao Requerimento n° 099/2017, de autoria do Vereador Antonio França Benjamim. 2.5. Ofício nº 281/2017, de 28 de junho de 2017, do Secretário de Administração e Planejamento, ao Presidente da Câmara, em atendimento ao ofício n° 441/2017, em resposta ao Requerimento n° 098/2017, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho. 2.6. Ofício nº 1157/2017-Dossiê: 17/0304, de 14 de junho de 2017, do Gerente de Engenharia da EcoCataratas, ao Presidente da Câmara, em atendimento ao ofício nº 063/2017, em resposta ao Requerimento nº 018/2017, de autoria do Vereador

Av. José Callegari, 300 – Bairro Ipê – Município de Medianeira, Estado do Paraná – CNPJ nº 77.814.820/0001-41 – Fone (45) 3264-2475



## CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva Departamento de Processo Legislativo

ATA DA 8º SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1º SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14º LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2017.

Pedro Ignácio Seffrin. 2.7. Convite para Fórum de Piscicultura, em Maripá, dia 06 de junho, das 14 às 21:30 horas, no Centro Comunitário. 2.8 Convite da Acime- Associação Comercial de Medianeira, Prefeitura Municipal e Câmara Municipal, para reunião pública de criação do CODEMED – Conselho de Desenvolvimento de Medianeira, dia 06 de junho, às 18 horas, no Auditório da Acime – Associação Comercial de Medianeira. 2.9. Convite da Representante do Comitê Frente Brasil Popular de Medianeira, aos Vereadores, referente "Ato em Defesa dos Trabalhadores e Trabalhadoras e Por Diretas Já!", dia 30 de junho de 2017, às 10 horas, na Praça Ângelo Darolt. Dando prosseguimento à Sessão e havendo quórum de votação (nove Vereadores em Plenário), o Senhor Presidente abriu o período da ORDEM DO DIA, onde foram deliberadas as seguintes matérias: 1. Proposições para deliberação em PRIMEIRO TURNO: Item 1. Projeto de Lei nº 035/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração dos incisos VII e VIII, do art. 8º, da Lei nº 283/2013, de 17 de outubro de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente. (Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente).- (quórum: maioria simples).- (processo de votação: simbólico).-Com Pareceres favoráveis das Comissões e sem emendas.- Colocado em discussão foi acordado por unanimidade dos Vereadores, para a Comissão Permanente de Educação e Assistência, convocar a Assistente Social, Senhora Silvia Terezinha Biesdorf Sangaleti, para comparecer à reunião que acontecerá no dia 30 de junho, às 8:30 horas, nas dependência da Câmara Municipal, com a finalidade de prestar maiores esclarecimentos referentes a este Projeto de Lei nº 035/2017.- Colocado em votação, apresentando o seguinte resultado: Vereadores votantes: 8 (oito); Votos favoráveis: 6 (seis) (Antonio França Benjamim, Aristeu Elias Ribeiro, Nelson José de Bona, Tarcísio Becker Sobrinho, Valdecir Fernandes e Valdir Candido de Oliveira); Votos contrários: 2 (dois) (Sidney França e Pedro Ignácio Seffrin); Abstenções: 0 (nenhum).- APROVADO por maioria de votos. Item 2. Projeto de Lei nº 036/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 59ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2014/2017, Lei nº 581/2016; 6ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017, Lei nº 582/2016, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 13.504,19 (treze mil, quinhentos e quatro reais e dezenove centavos) e dá outras providências. (Em razão de aplicação de saldo de recursos, a título de superávit financeiro por fonte de recurso apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2016, no quesito de devolução de saldo remanescente do Contrato nº 787812/2013, celebrado entre o Ministério da Integração Nacional e Município de Medianeira com o objetivo de pavimentação urbana).- (quórum: maioria simples).- (processo de votação: simbólico).- Com Pareceres favoráveis das Comissões e sem emendas.- Colocado em discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores votantes: 8 (oito); Votos favoráveis: 8 (oito) (Antonio França

Av. José Callegari, 300 – Bairro Ipê – Município de Medianeira, Estado do Paraná – CNPJ nº 77.814.820/0001-41 – Fone (45) 3264-2475



ATA DA 8º SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1º SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14º LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2017.

Benjamim, Aristeu Elias Ribeiro, Nelson José de Bona, Sidney França, Tarcísio Becker Sobrinho, Valdecir Fernandes, Pedro Ignácio Seffrin e Valdir Candido de Oliveira); Votos contrários: 0 (nenhum); Abstenções: 0 (nenhum).- APROVADO por unanimidade de votos. <u>Item 3.</u> Projeto de Lei nº 037/2017, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 137.026,00 (cento e trinta e sete mil e vinte e seis reais). (Aplicação de excesso de arrecadação dos recursos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – devolução de saldo remanescente do Contrato nº 787812/2013, celebrado entre o Ministério da Integração Nacional e Município de Medianeira com o objetivo de pavimentação urbana. Aplicação de recursos provenientes de alienação de ativos).- (quórum: maioria simples).-(processo de votação: simbólico).- Com Pareceres favoráveis das Comissões e sem emendas.- Colocado em discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores votantes: 8 (oito); Votos favoráveis: 8 (oito) (Antonio França Benjamim, Aristeu Elias Ribeiro, Nelson José de Bona, Sidney França, Tarcísio Becker Sobrinho, Valdecir Fernandes, Pedro Ignácio Seffrin e Valdir Candido de Oliveira); Votos contrários: 0 (nenhum); Abstenções: 0 (nenhum).- APROVADO por unanimidade de votos. Item 4. Projeto de Lei nº 038/2017, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente até a importância de R\$ 43.308,00 (quarenta e três mil e trezentos e oito reais). (Aplicação de excesso de arrecadação dos recursos da Secretaria Municipal de Educação. Complemento da execução do Programa de Alimentação Escolar -PNAE, motivado pela Resolução nº 01 de 08 de fevereiro de 2017, do Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, onde altera o valor per capita para a oferta da alimentação escolar).- (quórum: maioria simples).- (processo de votação: simbólico).- Com Pareceres favoráveis das Comissões e sem emendas.- Colocado em discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores votantes: 8 (oito); Votos favoráveis: 8 (oito) (Antonio França Benjamim, Aristeu Elias Ribeiro, Nelson José de Bona, Sidney França, Tarcísio Becker Sobrinho, Valdecir Fernandes, Pedro Ignácio Seffrin e Valdir Candido de Oliveira); Votos contrários: 0 (nenhum); Abstenções: 0 (nenhum).-APROVADO por unanimidade de votos. Item 5. Projeto de Lei nº 039/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 60ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2014/2017, Lei nº 581/2016; 7º revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017, Lei nº 582/2016, bem como que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais). (Em razão de criação de elemento de despesa não previsto quando da elaboração da peça orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde – Bloco de Média e Alta Complexidade Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento – Despesas com Pessoal).- (quórum: maioria simples).- (processo de votação: simbólico).- Com Pareceres favoráveis das

Av. José Callegari, 300 – Bairro Ipê – Município de Medianeira, Estado do Paraná – CNPJ nº 77.814.820/0001-41 – Fone (45) 3264-2475



ATA DA 8º SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1º SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14º LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2017.

Comissões e sem emendas.- Colocado em discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores votantes: 8 (oito); Votos favoráveis: 8 (oito) (Antonio França Benjamim, Aristeu Elias Ribeiro, Nelson José de Bona, Sidney França, Tarcísio Becker Sobrinho, Valdecir Fernandes, Pedro Ignácio Seffrin e Valdir Candido de Oliveira); Votos contrários: 0 (nenhum); Abstenções: 0 (nenhum).- APROVADO por unanimidade de votos. <u>Item 6.</u> Projeto de Lei nº 040/2017, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente até a importância de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). (Adequação ao orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - Bloco de Média e Alta Complexidade - Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento – Despesas com Material de Consumo).- (quórum: maioria simples).- (processo de votação: simbólico).- Com Pareceres favoráveis das Comissões e sem emendas.- Colocado em discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores votantes: 8 (oito); Votos favoráveis: 8 (oito) (Antonio França Benjamim, Aristeu Elias Ribeiro, Nelson José de Bona, Sidney França, Tarcísio Becker Sobrinho, Valdecir Fernandes, Pedro Ignácio Seffrin e Valdir Candido de Oliveira); Votos contrários: 0 (nenhum); Abstenções: 0 (nenhum).-APROVADO por unanimidade de votos. Encerrada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente, fez os agradecimentos de costume e nada mais havendo, ao toque da campainha, declarou encerrada a sessão às dez horas e quatro minutos (10h04min). Para constar, eu, Rodrigo \_, Diretor do Departamento de Processo Legislativo, lavrei a presente Ata, a qual segue assinada pelo Vereador Presidente Sebastião Antonio, pelo Vereador 1º Secretário Antonio França Benjamim e pelos demais Vereadores presentes.-.-.-.-.-.-.-.

> Sebastião Antonio Presidente

Antonio França Benjamim

1º Secretário

## CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA Secretaria da Mesa Executiva Departamento de Processo Legislativo

LISTA DE PRESENÇAS DOS VEREADORES MUNICIPAIS DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NA 8ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2017.

Sessão Deliberativa Extraordinária realizada no dia 29 de junho de 2017, no Plenário da Câmara Municipal, às 15:00 horas. Presentes os seguintes Vereadores:

ANTONIO FRANÇA BENJAMIM:	Jap /
ARISTEU ELIAS RIBEIRO:	E AD
ARISTEU ELIAS RIBEIRO:	- A
NELSON JOSÉ DE BONA:	
PEDRO IGNÁCIO SEFFRIN:	
SEBASTIÃO ANTONIO:	
SIDNEY FRANÇA:	- M / 12
TARCÍSIO BECKER SOBRINHO:	= Albert
VALDECIR FERNANDES:	
VALDIR CÂNDIDO DE OLIVEIRA:	1/2/0
	$\Lambda_{II}$
Presidente da Sessão	
riesidelite da 562290	